

Município de Ocara/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 11/06/2019 - João Marcos Maia e Amália Lopes de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº84/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº155/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº84/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ- CE**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho** para acrescer o valor da contrapartida oferecida pelo município, visando atender adequações necessárias a continuidade da execução do Termo de Ajuste nº84/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro visando a aquisição de 01 (um) veículo para apoio a Secretaria de Saúde do município de PACUJÁ/CE, em conformidade ao plano de trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a alteração do plano de trabalho, fica acrescida a quantia de R\$ 4.490,00, (quatro mil, quatrocentos e noventa reais) a contrapartida inicialmente oferecida pelo município, passando seu valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais) e o valor global do Termo de Ajuste de R\$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais) para R\$ 70.190,00 (setenta mil, cento e noventa reais). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 29/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alex Henrique Alves de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº011/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº09/2019 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº011/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2019, com término em 26 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº011/2018, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 3060), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/06/2019 - João Marcos Maia e Luiz Fernando Porto Mota; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº013/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº007/2019 - 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº013/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA/ ABEMP**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2019, com término em 15 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº013/2018, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para realização de procedimentos médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 11/06/2019 - João Marcos Maia e Antônia Elisabete Sampaio Matos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº008/2019 - 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº014/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de junho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº014/2018, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 10/06/2019 - João Marcos Maia e Antonia Elisabete Sampaio Matos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº693/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, HP DE VASCONCELOS ME; III - OBJETO: **O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda uretral e sonda retal)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20190057 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7300194/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ITEM: 01; MATERIAL: PESSÁRIO UTERINO NÚMERO 01, SEM MEMBRANA, FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA EM FORMATO DE ANEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 57 MM PARA USO EM PROLAPSO UTERINO. PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,35; ITEM: 02; MATERIAL: PESSÁRIO UTERINO NÚMERO 02, SEM MEMBRANA, FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA EM FORMATO DE ANEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM PARA USO EM PROLAPSO UTERINO. PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,35; ITEM: 03; MATERIAL: PESSÁRIO UTERINO NÚMERO 03, SEM MEMBRANA, FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA EM FORMATO DE ANEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 63 MM PARA USO EM PROLAPSO UTERINO. PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,35; ITEM: 04; MATERIAL: PESSÁRIO UTERINO NÚMERO 04, SEM MEMBRANA, FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA EM FORMATO DE ANEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 65 MM PARA USO EM PROLAPSO UTERINO. PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,81; ITEM: 05; MATERIAL: PESSÁRIO UTERINO NÚMERO 05, SEM MEMBRANA, FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA EM FORMATO DE ANEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 70 MM PARA USO EM PROLAPSO UTERINO. PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,35; ITEM: 06; MATERIAL: PESSÁRIO UTERINO NÚMERO 06, SEM MEMBRANA, FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA EM FORMATO DE ANEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 70 MM PARA USO EM PROLAPSO UTERINO. PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU

